

**Termo de compromisso
para contratação de churrasco completo**

CB/AF nº ____ / 2012 – Churrasco completo

TERMO DE COMPROMISSO para contratação de serviço (pacote) de Buffet de churrasco, que entre si fazem a Associação dos Funcionários do BNDES - AFBNDES, sediada na Av. República do Chile 100, sobreloja, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por seu representante ao final assinado, e o ASSOCIADO/CONTRATANTE abaixo qualificado:

Informações do ASSOCIADO

Nome:		Matr. nº	
Identidade/Inscrição:		CPF/CNPJ:	
Telefone(s):			
E-mail:			
Data do evento:		Hora Início:	Hora Término:
Nº Pessoas	Adultos:	Crianças:	Total:

Churrasqueira (marque com um “X” a opção escolhida):				
<input type="checkbox"/> LAGOA	<input type="checkbox"/> PARQUINHO	<input type="checkbox"/> ALPENDRE	<input type="checkbox"/> LARANJA	<input type="checkbox"/> AMARELA

Buffet de Churrasco Completo (indique as opções de bebida)	
<input type="checkbox"/> Bebida pré -contratada	<input type="checkbox"/> Bebida pós -contratada

Outros Serviços ¹ (indique)

Reserva e Condições de Pagamento:

Data da reserva/pagamento: ____ / ____ / ____	
Valor total do pacote (R\$):	
Pagamento da Reserva (R\$):	Em ____ / ____ / ____
Saldo Restante a pagar na data do Evento (R\$)	
Previsto:	Extras (*):
	Total:

(*) incluindo nº extras de pessoas

Declaro ter recebido e lido, atenciosamente, todos os dispositivos do “Anexo I – Normas para utilização de churrasqueiras para churrasco completo no Clube da Barra”, tomando pleno conhecimento dos direitos e obrigações nele assumidos.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

De acordo

¹ Podemos oferecer, sob consulta, o serviço de mesas de frutas e *coffee-break*. A contratação desses serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, agregada ao serviço de *buffet* de churrasco ou à parte

Anexo I

Normas para a utilização de churrasqueiras para churrasco completo no Clube da Barra

Este Anexo é parte integrante do Termo de compromisso para contratação de churrasco completo para associado.

1 Pacote “Buffet com bebida pré-contratada”

Buffet de churrasco a ser realizado pela AFBNDES, com utilização de espaço apropriado no Clube da Barra (Sede Social - Av. Ayrton Senna, 550, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ), nas condições especificadas neste termo.

1.1 Cardápio:

- a) Entrada: Lingüiça, Frango, Batata na Brasa ao Queijo, Cebola na Brasa no Azeite, Pão de Alho
- b) Carnes Nobres: Alcatra, Maminha, Fraldinha, Picanha, Carnes ao Alho, Carnes ao Queijo.
- c) Complementos: Lingüiça de Frango e Toscana, Drumet, Filé de Sobrecoxa, Coração de Frango, Carne Suína.
- d) Tipos de Saladas: Salada de Maionese (batata, cenoura, maionese, salsa, cebolinha), Feijão Fradinho, Salada de Legumes, Salada Verde (alface, agrião, rúcula, tomate), Salpicão de Frango (frango desfiado, batata, cenoura ralada, salsa, creme de leite, maionese, milho, ervilha), Arroz à La Grega (passas, cenoura picada, milho, ervilha)
- e) Molhos e Temperos: Molho à Campanha Tradicional, Azeite, Vinagre
- f) Guarnições: Arroz Branco, Feijão Tropeiro, Farofa Tradicional
- g) Sobremesas: Banana Caramelada na Brasa com Sorvete, Pudim de Leite, Salada Verão (frutas)
- h) Bebidas: Cerveja Skol, Coca-Cola tradicional e zero, Guaraná Antártica tradicional e zero, Chá Gelado, Água Mineral com e sem gás
Observação: O consumo de bebidas é liberado durante o período do evento, porém ao final do período não será permitido que os participantes levem bebidas do Clube.
- i) Equipe: Churrasqueiro, Garçons, Copeiro
- j) Materiais: mesas com toalhas de papel, pratos, talheres, copos e descartáveis.

1.2 Disposições Gerais:

- a) Podemos oferecer, sob consulta, o serviço de mesas de frutas e *coffee-break*. A contratação desses serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, agregada ao serviço de *buffet* de churrasco ou à parte.
- b) O fornecimento de caipirinha e caipivodka é um serviço à parte. De 30 a 70 pessoas o custo é de R\$ 15,00; acima de 71 o custo é de R\$ 10,00 por pessoa.
- c) O acesso ao Clube da Barra para a participação no churrasco não dá direito ao uso da piscina para não associado. **O uso da piscina, pelo convidado, só será permitido mediante o pagamento da taxa de utilização da piscina**, nos termos do regulamento específico.

2 Pacote “Buffet com bebida pós-contratada”

Nessa opção o associado deverá adquirir a bebida no local do evento, sendo vedado trazer a bebida de casa (Ver item 9 - Alimentos, bebidas e “rolha”). Conseqüentemente, também **não será disponibilizado o serviço de garçom**, já que a aquisição de bebidas será feita diretamente nos bares da AFBNDES pelo contratante do churrasco.

O Clube da Barra trabalha com cerveja e refrigerante de 350ml, água mineral, com ou sem gás, em garrafa plástica 500ml, e mate e guaraná natural e sabores em copos de 300ml. Para um melhor atendimento, solicitamos que seja informado, **com no mínimo de 48 horas antes do evento**, à gerência do Clube da Barra a quantidade prévia de bebidas que serão consumidas. Se o CONTRATANTE desejar, a AFBNDES poderá disponibilizar uma caixa térmica com gelo no 1º abastecimento de bebidas, sem a cobrança do serviço. A partir do 2º reabastecimento de gelo, este será cobrado do CONTRATANTE.

2.1 Churrasqueiras oferecidas

CHURRASQUEIRA	LOCALIZAÇÃO	Nº de PESSOAS	MESAS / CADEIRAS
Lagoa	Junto à lagoa, atrás da piscina e próxima ao campo de grama sintética infantil.	60	15 / 60
Parquinho	Junto à lagoa e em frente ao playground.	60	15 / 60
Laranja	Junto ao bar do campo principal de futebol "society" (em frente ao prédio central do clube).	60	15 / 60
Amarela	Junto ao bar do campo principal de futebol "society" (em frente ao campo).	40	10 /40
Alpendre	Ao lado do campo de grama sintética do futebol infantil.	152	38/152

Obs.: só é permitida a marcação de uma churrasqueira por evento.

3 Duração do evento

A duração do churrasco é de 05 (cinco) horas, sendo que o horário de início e término deverá ser indicado no item "1" do termo de compromisso e terá que estar dentro do horário de funcionamento do clube.

Hora-extra: cada hora-extra de utilização do *buffet* de churrasco, desde que acertada no ato de assinatura deste termo, significará um acréscimo sobre o valor do pacote a ser contratado, ficando em R\$ 10,00 por pessoa listada no evento.

Obs.: a hora-extra não poderá ser contratada no dia.

4 Número de Participantes

No ato da reserva e da contratação do pacote, deverá ser informado o número de adultos e crianças (de 5 a 11 anos) que participarão do evento. É importante ressaltar que, se houver um número de participantes presentes ao churrasco menor que o número previamente definido, não haverá devolução de valores, uma vez que toda a programação de serviços e produtos será feita sobre o número de participantes contratado.

Em caso do número de participantes ultrapassar o acertado neste termo de compromisso, esse excedente não poderá passar de 10% do efetivo contratado, sendo a diferença paga no final do evento.

Para a realização do churrasco por parte da AFBNDES, com utilização de espaço apropriado no Clube da Barra (Sede Social), deverá ser contratado, **no mínimo**, o nº de 30 pessoas adultas ou o equivalente entre adultos e crianças (por exemplo: 20 adultos e 20 crianças, sendo que cada criança equivale a 50% do valor do adulto).

5 Acesso a convidados / Listagem nominal dos participantes

O CONTRATANTE fornecerá ao Clube da Barra, com no mínimo ~~de~~ 48 horas antes do evento, a listagem com os nomes dos participantes (associados e convidados). Essa listagem ficará na portaria do Clube da Barra, para identificação desses participantes, que apresentarão no local documento com foto ou convite (neste caso, se for feito pelo CONTRATANTE). No caso das crianças, deverá constar a idade de cada uma na listagem.

6 Validade

Este termo de compromisso só terá validade após assinatura da AFBNDES e do CONTRATANTE, condicionada à efetivação do item 7, infra (Reserva e pagamento).

7 Reserva e pagamento

A reserva da churrasqueira e a confirmação do pacote se darão através do pagamento do sinal de 50% do valor total, **no ato da assinatura deste termo**, na sede administrativa da AFBNDES ou no Clube da Barra; e os 50% restantes, no dia do evento, antes do seu início, no Clube da Barra (somente com cheque, cartão de crédito ou débito). No encerramento do evento, serão pagas as despesas adicionais supervenientes (ex.: excedente de participantes do churrasco etc.). Os valores contratados a serem observados estão na página 1 deste termo.

A contratação de churrasco completo só pode ser feito com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento e sob consulta ao Buffet.

8 Outros fins

É terminantemente proibido alterar a finalidade do evento contido neste documento sem prévia e expressa concordância da AFBNDES.

9 Alimentos, bebidas e “rolha”

Não será permitido o ingresso no churrasco com alimentos e bebidas. Caso o associado queira trazer alguma marca de bebida não comercializada pelo Clube da Barra, pagará taxa de “rolha” por garrafa consumida, conforme tabela disponível na Administração.

Esta medida não se aplica para cerveja, refrigerante, água e mate, mesmo que as marcas não sejam comercializadas pela AFBNDES. **Neste caso, não poderão entrar no clube.**

10 Cancelamento

Em caso de cancelamento, o comunicado deverá ser feito com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de realização do evento, sendo cobrada uma multa no valor de R\$ 100,00. Se o cancelamento for comunicado em prazo inferior a 15 (quinze) dias, não será devolvido o valor pago.

11 Suspensão

Em caso de suspensão do evento por motivo justificado pelo CONTRATANTE, com posterior transferência da data de realização, deverá ser comunicada, por escrito, pelo menos com 72 horas de antecedência. **Havendo a suspensão, se o evento não for realizado na data remarcada**, aplicar-se-á a regra do item 10 supra (cancelamento).

A suspensão somente poderá ser utilizada uma única vez.

Casos extraordinários poderão ser resolvidos entre o CONTRATANTE e a AFBNDES.

12 ECAD

A taxa de ECAD, que é cobrada para execução de música ao vivo ou mecânica, já está inclusa no valor do evento. Caso essa execução venha ser de grande porte, o associado se responsabilizará inteiramente por efetuar, antes da realização do evento, o recolhimento da referida taxa.

13 Danos e prejuízos

O CONTRATANTE responde por seus convidados, se estes causarem qualquer tipo de dano ou prejuízo às instalações, equipamentos, utensílios e materiais do Clube da Barra, ficando obrigado a indenizar imediatamente a AFBNDES na totalidade dos gastos necessários à sua reparação, independentemente de ser o autor associado ou não, sujeitando-se ele, em caso afirmativo, às penalidades previstas no estatuto e regulamento interno da AFBNDES.

14 Comercialização

É expressamente proibida a comercialização de ingressos/convites nas dependências do Clube da Barra, para o referido churrasco.

15 Responsabilidade civil

A apuração da responsabilidade civil, decorrente de qualquer ato, ou fato, não previsto no presente ajuste, será levada a cabo sob o enfoque dos arts. 186 a 188 do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis.

16 Limpeza e arrumação

Posteriormente ao evento, a limpeza e arrumação da churrasqueira serão de responsabilidade da AFBNDES, salvo no que se refere à ornamentação, cuja retirada, tão logo se finde o evento, caberá ao CONTRATANTE, sob pena de, não o fazendo, ficar autorizada a AFBNDES a retirá-la, no momento em que esta for efetuar a limpeza da churrasqueira, sem obrigação de devolvê-la ou indenizar o CONTRATANTE.

17 Estacionamento

Por não possuir a AFBNDES estacionamento próprio para veículos automotores no Clube da Barra e nem estar tal serviço incluso no preço contratado, responsabiliza-se o CONTRATANTE por qualquer dano patrimonial e pessoal ou outro tipo de prejuízo sofrido por veículos, usuários e convidados, que acaso ocorra nas dependências do Clube da Barra ou nas suas imediações.

18 Valores do Buffet de Churrasco:

Número de pessoas adultas (faixas)	Alta Temporada (*)		Baixa Temporada (**)	
	Bebidas pré-contratadas (preço p/ pessoa)	Bebidas pós-contratadas (preço p/ pessoa)	Bebidas pré-contratadas (preço p/ pessoa)	Bebidas pós-contratadas (preço p/ pessoa)
1ª faixa – de 30 a 70	R\$ 61,00	R\$ 43,00	R\$ 52,00	R\$ 36,00
2ª faixa – de 71 a 150	R\$ 58,00	R\$ 41,00	R\$ 49,00	R\$ 34,00
3ª faixa – > 151	R\$ 55,00	-	R\$ 47,00	-

Obs.: Criança de 5 a 11 anos paga 50% desse valor (menores de 5 anos não pagam).

() Alta temporada: Dezembro, Janeiro e Fevereiro (**) Baixa temporada: Março a Novembro.*

19 Local para reserva e contratação na AFBNDES

- Clube da Barra

Av. Ayrton Senna, 550, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.. Tel.: (21) 3325-3092 e 3325-7559 de terça-feira a domingo, das 9h às 17h. - E-mail: ronaldo@afbndes.org.br

- Sede Administrativa

Av. República do Chile, 100, sobreloja-mezanino, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Tel.: (21) 2532-0163, 2532-0704 e 2220-5540 (Setor de Atendimento), de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h. E-mail: afatendi@afbndes.org.br